



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br
Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 33/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 51, combinado com o inciso XVI, art. 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma Comissão de Patrimônio e Inventário, composta pelos Servidores: Jéssica Chaves de Sousa - Presidente; Síntia Sousa Santos – Secretária e Camilo Brian Vieira Alves - Membro, para proceder ao processamento, tombamento, avaliação e baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Comunica-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, em 01 de Setembro de 2022.



Kayo Héric Mendes Gomes
Presidente